PORTARIA Nº702/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.9°, inciso I da Lei n° 11.966, de 17/6/1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº702/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/3	H/4	17/12/2023
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/3	H/4	24/12/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os servidores que implementem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e percebam remuneração mensal que não exceda a R$ 5.849,11 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos) e o valor equivalente aos dias úteis do mês de referência a ser calculado na base de R$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, alterada pela Lei nº 18.356, de 10 de maio de 2023 e seu Art. 7.º, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DO **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês, quantidades e valores, discriminados no aludido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº704/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DO D.O.E.	MÊS	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
CAROLINA BRAZ DE CASTILHO E SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001435	11/12/2023	08/12/2023	DEZEMBRO	15,87	14	222,18
LUCIANA SOUSA PINTO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	30001443	13/12/2023	12/12/2023	DEZEMBRO	15,87	12	190,44
RAQUEL RICARDO BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	30001451	13/12/2023	12/12/2023	DEZEMBRO	15,87	12	190,44

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde-Sesa; CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ- FIOCRUZ**; OBJETO: **Prorrogação do Termo de Cessão de Uso de bem imóvel situado no Eusébio CE**, firmado entre o Estado do Ceará, cedente, e a Fundação Oswaldo Cruz, cessionária, cuja finalidade é a instalação do Pólo Industrial e Tecnológico da Saúde-PITS, coordenado pelo Instituto de Tecnologia de Imunobiológicos – Bio-Maguinhos, unidade da Fiocruz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nup 19022.000389/2023-68 e Resolução do Conag 009/2023, publicada no DOE do dia 01 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, surtindo efeitos de 1º de setembro de 2021 até a data de publicação deste instrumento, para fins de regularização e primeira prorrogação e da adtaa da referida publicação contados 24(vinte e quatro) meses, para efeitos da segunda prorrogação, observando o disposto nas cláusulas obrigacionais atinentes as partes. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretária da Saúde, Sra. Tânia Mara Silva Coelho; Secretária do Planejamento e Gestão-Seplag, Sra. Sandra Maria Olimpio Machado e Presidente da Fiocruz, em exercício, Sr. Mário Santos Moreira. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Otávio Nunes de Vasconcelos
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06072749/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2°, inciso I, e 3°, inciso I, da Emenda Constitucional Federal n°103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1°, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **KLEBER RODRIGUES JUNIOR**, CPF 210.657.053-87, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 0288531X, lotado no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R$ 1.167,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Decreto Estadual nº 22.965/1993	R$ 466,94
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Artigo 43 da Lei estadual nº 9.826/1974	R$ 175,10
TOTAL	**R$ 1.809,40**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02144022/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONCALVES**, CPF 265.038.753-04, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 1002661X, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R$ 1.066,17
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R$ 106,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132, VI, e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c a Lei Estadual nº 15.581/2014	R$ 426,47
TOTAL	**R$ 1.599,26**

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2023
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***